	1
	28-407 R603
	ö
	×
	H
	6
	ĭ
	j
	×
	i
	۲
	n
	H
	140. 85324D33-6100040B-04FFD528
	à
	_
	щ
	۲
	à
Imente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	ŏ
Ñ	ō
$\exists$	7
a a	Ψ
$\approx$	ď
U)	'n
ш	'n
$\overline{\Box}$	₹
_	ç
O	ď
S	Ц
$\circ$	α
~	;
⇆	٢
ᄕ	≗
Υ.	ζ
ш	'n
ite por JOAO BARROSO DE SOU	on now hr/enada a informa o códio
×	Ç
◠	٥
$\subseteq$	۶
٠,	5
₽	3
ă	Ċ
_	-
뽀	q
Ë	٥
ĕ	ζ
≽	g
┰	5
.≝	Ÿ
igitalı	7
=	t
~	7
×	ř
×	1
č	٤
·Ξ	đ
ŝ	1
ä	č
-=	+
2	q
nto foi assinado digit	e dot ette
₽	7
Ĕ	č
æ	ō
⊏	ر
Este documer	?
$\approx$	Ċ
육	#
~	2
æ	٥
S	÷
Ш	U
	C
	ď
	ď
	Ú
	à
	7
	`
	.0
	C
	2
	å
	ōrō
	nfarância

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/_	/	



וטוע	DE ACORDAOS
Proc. Nº	
Fle NO	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº1022/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11549/2019.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Fundo de Promoção Social FPS
- 4- Exercício: 2018
- **5- Responsável:** Ana Maria Gato Bentes (Ordenador de Despesa), Maria do Socorro Sab Coelho (Ordenador de Despesa)
- 6- Advogado: Não Possui 7- Unidade Técnica: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5815/2019-DMP, Dra. Evelyn Freire de Carvalho , Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Julio Cabral.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo de Promoção Social - FPS. Exercício de 2018.

Regularidade com ressalvas. Recomendação. Quitação. Determinação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade,** nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas as Contas do Fundo de Promoção Social FPS, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade das Sras. Ana Maria Gato Bentes (período de 01/01/2018 à 21/06/2018), e Maria do Socorro Sab Coelho (período de 21/06/2018 à 31/12/2018), gestoras e ordenadoras de despesa do Fundo nos respectivos períodos, nos termos do art. 1º, II, 22, II, e 24 da Lei 2423/1996 e art. 188, § 1º, II, e 189, II, da Resolução 4/2002 TCE/AM:
- 10.2. Recomendar à atual gestão do Fundo de Promoção Social FPS, que:
  - 10.2.1. promova uma melhor execução orçamentária e planejamento no quadro de despesas e receitas de forma a aperfeiçoar a gestão dos recursos públicos destinados ao Fundo de Promoção Social;
  - 10.2.2. promova a imediata implantação do Portal de Transparência do FPS, em cumprimento à Lei nº 2423/96,

	Ľ
	ä
	'n
	ñ
	7
	Ċ
	₹
	~
	×
	'n
	7
	h
	н
	Ξ
	à
	٦
	α
	$\subseteq$
	Ξ
نہ	×
~	ŏ
-~	÷
$\preceq$	ú
ũ	٦
(J)	ç
111	ř
$\overline{a}$	ŧ
_	ò
igitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	ò
Ō	Ü
Õ	α
≈	
Ψ,	٥
Ľ,	٥.
⊴.	3
ш	'n
$\circ$	٦
$\stackrel{\smile}{\sim}$	C
≍	0
$_{\odot}$	۶
$\neg$	1
≒	3
×	Č
_	•=
æ	C
$\subseteq$	0
₫	τ
Ε	9
$\overline{\pi}$	2
≝	7
g	7
ᇹ	╮
ā	-
×	۶
ğ	5
nado	200
sinado	200
ssinado	200
assinado	2000
oi assinado	2000000
foi assinado	to the order
o foi assinado	or are out etter
nto foi assinado	or the post ethics
ento foi assinado	or and other fine
nento foi assinado	one out ethiones
ımento foi assinado	or are out ethionon/
cumento foi assinado	or me out ethnought.
ocumento foi assinado	or are out ethinancolling
documento foi assinado	or are out ethionout/-utte
<ul> <li>documento foi assinado</li> </ul>	or are out ethiograph.othe
te documento foi assinado	or me out ethiograph. other of
ste documento foi assinado	or and and ethinocon/, with a tice
Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA	of and out officiance//.office office
Este documento foi assinado	of me and editionally what arises
Este documento foi assinado	or me out ethiopically attached
Este documento foi assinado	or me out ethiograph. atta otio o oo
Este documento foi assinado	or me out ethiograph.//rathd otio o occur
Este documento foi assinado	or me out ethinanco//-attendation of agone
Este documento foi assinado	or me art ethilanon//-attd atia o gasage
Este documento foi assinado	or me art ethinanco//.othe atia a assesse a
Este documento foi assinado	or me out eth page//-atta atia a aggree eight
Este documento foi assinado	or me out ethinograph. Attaches a propose eigen
Este documento foi assinado	Species and extensive bits://energita too assess
Este documento foi assinado	forância acessa o sito http://consulta toe am dov, hr/spada o informa o cádigo: 85324D33_6100040B_04EED528_407B6037

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº	DIV. DE ACORDAOS
	Proc. Nº
Fls. Nº	FIs Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº1022/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência);

# 10.3. Dar quitação

- 10.3.1. à Sra. Ana Maria Gato Bentes, na qualidade de gestora e ordenadora de despesa do Fundo de Promoção Social -FPS, no período de 01/01/2018 à 21/06/2018, nos termos do art. 24 da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 189, I da Resolução n.º 04/02 - RITCE/AM;
- 10.3.2. à Sra. Maria do Socorro Sab Coelho, na qualidade de gestora e ordenadora de despesa do Fundo de Promoção Social – FPS, no período de 21/06/2018 à 31/12/2018, nos termos do art. 24 da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 189, I da Resolução n.º 04/02 - RITCE/AM;
- **10.4. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno a adoção das providências previstas no art. 161 da Resolução 04/2002 TCE/AM.
- 11- Ata: 34ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 8 de Outubro de 2019
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

## YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

#### JULIO CABRAL

Conselheiro Relator

### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral